



Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



seguintes Conselheiros e Conselheiras: Ubirajara, Andreia, Roseli, Edneia e a Psicóloga do CREAS, Josimara Diolina Ferreira, com data a definir. Apresentação dos Projetos: Proard, Metropolitana, Rotaract Club, pela Presidente do Conselho Roseli, e na sequência foi colocado em discussão e votação. Os conselheiros indeferem as solicitações em razão de que seja publicado Edital de Abertura de financiamento dos programas e Projetos desenvolvidos na área da Infância e Adolescência. Que as entidades serão notificadas da abertura do Edital para o próximo exercício financeiro. Que os projetos serão analisados de acordo com as normativas estabelecidas no Edital. Em relação à Eleição do Conselho Tutelar, que acontecerá dia 04 de outubro foi solicitada aos Conselheiros a colaboração no dia da eleição. Nada mais havendo a se tratar eu, Márcia Alves, afirmo que lavrei a presente ata, com 33 (trinta e três) linhas, 01 (página), que em consonância com a verdade, segue assinada por mim e pela Presidente, constando em anexo a lista de presença.

- Pregoeira Designada - Poder Executivo - Juína-MT.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 008/2016**

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Municipal nº 8.314/2016, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que a licitação foi **fracassada**. Juína/MT, 01 de março de 2016. Simoni Pereira França – Pregoeira Substituta - Poder Executivo – Juína/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 073/2014

029/2016

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº

8.666/93;

PROCESSO: Tomada de Preço 010/2014;
OBJETO: Prorrogação de prazo e execução contratual;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1.º, inciso VI, da Lei Federal n.º
CONTRATANTE: Município de Juína-MT;
CONTRATADA: Material Forte Incorporadora Ltda.;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 270 dias;
VENCIMENTO: 14/11/2016;
DATA DA ASSINATURA: 18/02/2016.

A Prefeitura Municipal de Juruena, através da Pregoeira Oficial, designada pela Portaria 168/2015 de 19/06/2015, torna público o RESULTADO do PREGÃO PRESENCIAL 029/2016, cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Prestação de Serviços de um Técnico em Alimentação (nutricionista), para Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde. Onda sagrou-se vencedora a Sra. **LIVIA SILVA GONÇALVES CPF: 013.410.771-36** Juruena – MT 29 de fevereiro de 2016

Thais Pires Moraes
Pregoeira Oficial

HERMES LOURENÇA BERGAMIM
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 142/2012

ÓRGÃO GESTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA
PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 032/2016.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 029/2016
VALIDADE: 12 (doze) Meses contados a partir da data de sua publicação no Jornal Oficial, podendo ser prorrogada na forma da lei.

Federal n.º 8.666/93;

PROCESSO: Tomada de Preço 007/2012;
OBJETO: Alteração do preço do serviço;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea "b", c/c seu § 1.º da Lei
CONTRATANTE: Município de Juína-MT;
CONTRATADA: Material Forte Incorporadora Ltda;
VALOR DO CONTRATO: R\$ 230.978,80;
VALOR DO ADITAMENTO: (R\$ 5.160,13);
VALOR ATUAL DO CONTRATO: R\$ 225.818,67;
DATA DA ASSINATURA: 12/02/2016.

OBJETO: Registro de preços para Futura e Eventual Contratação de de um Técnico em Alimentação (nutricionista), para Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, através do Departamento de Compras, no seu aspecto operacional, com apoio da Assessoria Jurídica, nos aspectos legais.

HERMES LOURENÇA BERGAMIM
Prefeito Municipal

O preço, a quantidade, o fornecedor e as especificações dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

LIVIA SILVA GONÇALVES CPF: 013.410.771-36

Quant.	Unid	Descrição	Val. Mensal Líquido	Val. Total Líquido
12 MESES	MESES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UM TÉCNICO EM ALIMENTAÇÃO (NUTRICIONISTA)	3.466,00	41.592,00

TOTAL DO FORNECEDOR R\$ 41.592,00

Thais Pires Moraes
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

ATO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº. 010/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Pregoeira nomeada pela Portaria Municipal n.º 8.314/2016, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS P13, ATENDENDO AS DEMANDAS DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, estando a sessão pública para o dia 16 de Março de 2016 às 08:00 horas, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, nº. 605, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:30 às 11:30 horas, de segunda a sexta-feira ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em portal transparência, agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br. Juína-MT, 01 de Março de 2016. YOANA LAYS BESERRA DA LUZ - Pregoeira Designada - Poder Executivo - Juína-MT.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe o artigo 155, § 2º, inciso III da Lei Complementar nº 44 de 12 de dezembro de 2006;

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou

Considerando que o Notificado reside em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICA:

Os proprietários, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados, quanto ao cumprimento do Código de Posturas Municipal, Lei Complementar nº 060/2008, artigo 14 e Lei Municipal 2.242, Artigo 1, que determinam respectivamente, sobre a obrigatoriedade de conservação em perfeito estado de asseio dos seus quintais, pátios, terrenos e edificações, e o plantio e manutenção de grama nos lotes urbanos não construídos.

Os proprietários ora notificados, tem um prazo máximo de 02 (dois) dias após a publicação desta, nos meios de comunicação e locais públicos, para proceder a limpeza.